ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POUSO ALTO

DECRETO, Nº 046 / 2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 4° da Lei Municipal n° 808 de 23/12/2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na fonte de recursos correspondente, em conformidade com o Inciso I, do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alto, 13 de Abril de 2026.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

p/ Giovanni de Paula Martins
Secretário de Gabinete

Tabela I - Suplementação
Tipo de Crédito: Crédito Suplementar
Origem do Recurso: Superávit Financeiro

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE	VALOR
499	02.10.01 | 10.302.0011.2040 | 2621.000 |	2621.000 - Transferências Fundo a	59.000,00
500	02.02.00 | 04.122.0003.2004 | 2500.000 |	2500.000 - Recursos Não vinculados	45.000,00
		Subtotal:	**104.000,00**
		Total Geral:	**104.000,00**